

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

CNPJ/MF Nº: 10.678.505/0001-63

NIRE: 35.300.366.476

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE
ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.
REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 28 DE JUNHO DE 2018.**

Data, Hora e Local: Realizada em 28 de junho de 2018, às 11:00 (onze horas), na Rodovia Comendador Mário Dedini, Km 108+657, na Cidade de Salto/SP.

Convocação: A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2018, e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços, nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2018.

Presença: (i) Presentes os titulares detentores de 28,28% (vinte e oito inteiros e vinte e oito décimos por cento) das debêntures em circulação (“**Debenturistas**”) emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da **Concessionária** Rodovias do Tietê S.A., celebrado em 14 de maio de 2013 (“**Emissão, “Debêntures”, “Companhia” e “Escritura de Emissão”** respectivamente); (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“**Agente Fiduciário**”); e (iii) os representantes da Companhia.

Mesa: A Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida pela Sra. Mirian Mayumi Abe a qual convidou a Sra. Nathanny Louise Novais Manhães da Silva para atuar como secretária.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a aprovação ou não dos termos e condições da reestruturação financeira da Companhia, a fim de readequar o perfil de endividamento à sua estrutura de capital (“**Reestruturação**”), conforme proposta da administração da Companhia divulgada em 20/06/2018 (“**Proposta da Administração**”).

Deliberação: Os Debenturistas representando 71,25% (setenta e um inteiros e vinte e cinco décimos por cento) dos presentes, deliberaram por, conforme Proposta da Administração da Companhia reapresentada em 25 de junho de 2018 (“Nova Proposta”), aprovar a prorrogação de 28 de junho de 2018 para 30 de julho de 2018 do prazo para o cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia, nas Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 13 de dezembro de 2017, 30 de abril de 2018 e de 30 de maio de 2018.

Resta ainda considerar que a FI MULTIMERCADO CREDIT CREDITO PRIVADO e FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO STARK CREDITO PRIVADO, representados por seu gestor SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO, reprovam os termos e condições da reestruturação financeira da Companhia, a fim de readequar o perfil de endividamento à sua estrutura de capital, conforme Proposta da Administração da Companhia, divulgada em 20/06/2018, aprovando, para tanto, apenas a prorrogação até 30 de julho de 2018 para o cumprimento das obrigações estabelecidas na Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 13/12/2017.

Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Salto, 28 de junho de 2018.

Mirian Mayumi Abe

Presidente

Nathanny Louise Novais Manhães da

Silva

Secretária